



**PORTARIA/SEMAD/Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**SUSPENDE OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS QUE TRAMITAM NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI que informou a indisponibilidade técnica do referido sistema e sinalizou prazo superior ao previsto para normalização das questões que ensejam no correto funcionamento do SEI;

**CONSIDERANDO** que apesar das ações até então empreendidas para resolução do problema de forma definitiva não obtiveram o êxito de normalizar o funcionamento do SEI, impedindo assim, que os usuários desta Administração Pública, possam utilizar o sistema;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 do Decreto nº 344/2022 que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2023, os prazos dos processos administrativos internos da Prefeitura Municipal de Cariacica, tendo em vista a indisponibilidade técnica do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**§1º** Os prazos suspensos na forma desta Portaria serão restituídos no primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Cariacica, 31 de maio de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 17.691/2023

---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320031003600330034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 12



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 1º de junho de 2023

Art. 3º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Luzian Belisario dos Santos no cargo de Secretário Municipal de Educação, padrão AP;

II – Camila das Neves Capella no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Educação;

III – Cleber Andriatta José no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Educação;

IV – Denise De Nadai Bonela no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, no Gabinete do Prefeito;

V – Bruna De Nadai Bonela no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Procuradoria-Geral do Município;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGO/Nº 025, DE 31 DE MAIO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2023:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membros:

a) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474;

b) Héliida Scalfoni Jardim, comissionada, SEMGO, matrícula nº 113.196;

c) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

d) Juliana da Vitoria Patricio, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.007;

e) Eduardo dos Santos Serrano, estatutário, SEMGO, matrícula nº 102.413;

f) Fabiana Goncalves Lima Nogueira, estatutária, SEMGO, matrícula nº 101.300;

g) Hélio Carlos Francisco De Lima, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.921;

h) Marcelo Gomes Bridi, estatutário, SEMGO, matrícula nº 109.837;

i) Josiane Siller Busato, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.881;

j) Nádia Lopes Salles, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.247.

k) Micaella Victoria Lopes Casotti, SEMGO, matrícula nº 122445

l) Patrícia Pinto Almeida, SEMGO, matrícula nº 118387;

m) Rafaela Aparecida Helmer, SEMGO, matrícula nº 112198;

n) Caroline Belsoff de Lemos Cosmo, SEMGO, matrícula nº 117718;

o) Everaldo Silva do Carmo, SEMGO, matrícula nº 117954;

p) Mariana Luz Freitas Muller, SEMGO, matrícula nº 117244;

q) Leonardo Daltio Coelho, SEMGO, matrícula nº 117128;

r) Cristiane Pacheco Souza, SEMGO, matrícula nº 120062;

s) Manoela Pimenta de Lima, SEMGO, matrícula nº 113299.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 31 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD/Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2023**

SUSPENDE OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS QUE TRAMITAM NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a manifestação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI que informou a indisponibilidade técnica do referido sistema e sinalizou prazo superior ao previsto para normalização das questões que ensejam no correto funcionamento do SEI;

CONSIDERANDO que apesar das ações até então empreendidas para resolução do problema de forma definitiva não obtiveram o êxito de normalizar o funcionamento do SEI, impedindo assim, que os usuários desta Administração Pública, possam utilizar o sistema;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 do Decreto nº 344/2022 que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2023, os prazos dos processos





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 1º de junho de 2023

administrativos internos da Prefeitura Municipal de Cariacica, tendo em vista a indisponibilidade técnica do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

§1º Os prazos suspensos na forma desta Portaria serão restituídos no primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Cariacica, 31 de maio de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES**

**AVISO**  
**RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº**  
**02/2023**

**PROC. 2.517/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de manutenção/melhoria de vias urbanas não pavimentadas, limpeza de pontos viciados, limpeza de canais e valas a céu aberto, nas regiões 01 à 12, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA CLASSIFICADA:** MAPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**EMPRESA HABILITADA:** MAPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**EMPRESA VENCEDORA:**

MAPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 16.106.680,08 (dezesseis milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos). A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0003

Cariacica/ES, 31/05/2023

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO**  
**CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 064/2021**

PROCESSO: 6350/2021

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão nº 064/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora estatutária ELSIMARA CAVALCANTE SILVA, matrícula 975214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Infantil, do quadro de pessoal do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, a contar de 19 de junho de 2023.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2023

ARNALDO BORGIO FILHO  
Prefeito Municipal de Vila Velha  
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Cariacica  
Cessionário

**EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

PROCESSO: 6124/2022

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2022

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar, e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente.

OBJETO: Cessão dos PM ANTÔNIO CICERO MOREIRA, 1º SGT QPMP-C RR, NF 849859, e NEIDE MARIA DA SILVA LOPES, 1º SGT QPMP-S RR, NF 860272, a partir de 15/05/2023, para atuarem no Município de Cariacica como monitores na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar - EMEF ECIM Cel. PM Orlady Rocha Filho.

VIGÊNCIA: a partir da data acima consignada, com término em 15 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO**  
**CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº**  
**082/2021**

PROCESSO: 5616/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 082/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora estatutária LUCIANA MARIA CASER ROCHA, matrícula 101637.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – III, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar na Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de maio de 2023.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2023

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Cariacica  
Cedente

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE  
Subsecretário de Estado de Administração e  
Finanças  
Cessionário

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DISCIPLINAR Nº 1701/2023**  
**SERVIDOR ACUSADO: JULIANO NICOLI**  
**ZANETTI**

**DECISÃO**

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1 - Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral

